

CHIPSET: Deverá possuir suporte a expansão de memória para no mínimo 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes), padrão PC3-12800 ECC DDR3-1600, ou superior; Deverá possuir suporte a controladora de disco padrão SATAII;

MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY): Deverá possuir memória RAM mínima de 32GB (trinta e dois gigabytes); Deverá suportar o padrão DDR3 1600 MHz, ou superior; Possuir capacidade avançada de ECC (Error-Correcting Code=Código de Correção de Erros), onde falhas simples são identificadas e reparadas;

SLOST PCI E PORTAS DE COMUNICAÇÃO (no mínimo): 2x PCI Express x16 Gen Graphics; 1x PCI Express x8; 1x PCI Express x4; 1x PCI 32-bit; Deverá possuir, no mínimo, 8 (oito) portas USB, sendo, pelo menos, 4(quatro) do tipo USB 3.0, externas (dianteiras e/ou traseiras). Não será permitido uso "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas; 01 (uma) porta PS/2 ou USB "on-board" para teclado; 01 (uma) porta PS/2 ou USB "on-board" para mouse; 01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet; 01 (uma) porta FireWire; Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Line-out na parte traseira do gabinete; Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;

CONTROLADORA DE DISCO: Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade de disco rígido tipo SATAII, integrada a placa mãe, com, no mínimo, 04 (quatro) canais e tecnologia de ARRAY, suportando RAID 0,1, 5 e 10; Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado, atrelado à controladora de disco e a software de gerenciamento.

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E LEITURA ÓPTICA: Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 2TB, padrão SATAII, velocidade mínima de rotação de 7200 RPM. Deverá possuir 01 (uma) unidade óptica tipo gravadora de DVD RW, interface SATA.

UNIDADE LEITORA DE CARTÃO: Possuir unidade leitora de cartão no mínimo 15 em 1.

PLACA DE REDE ETHERNET E WIRELESS Conector RJ-45; Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000Mbps; Deverá possuir barramento de comunicação do tipo PCI-Express; 1(uma) Placa de rede Wireless padrão B/G.Pelo menos 02 (duas) interfaces de rede 1-Gigabit Ethernet cada, com suporte aos protocolos 802.1q, 802.1p 802.2, 802.3 nativamente.

INTERFACE DE SOM: Interface de som, "on-board", padrão Plug-and-Play; Deverá ser compatível com codec de alta definição; Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante integrado ao gabinete.

INTERFACE DE VIDEO: Deverá possuir uma interface de vídeo off-board profissional; A placa gráfica deverá possuir no mínimo 1GB DDR3 de memória dedicada; Deverá possuir memória de interface de no mínimo 64bits; Deverá possuir no mínimo 2 conectores com sinal digital (DVI ou DisplayPort); Caso o equipamento não possua 2 conectores DVI, deverá ser fornecido cabos DP/DVI para disponibilizar o conector DVI; Deverá suportar resolução de 2560 x 1600 a uma frequência de 60Hz; Deve suportar as seguintes API's: OpenGL 4.0 e DirectX 11; Deverá possuir suporte a GPU Acceleration do software Adobe Premiere Pro CS5.5 que será comprovada através do site <http://www.adobe.com/products/premiere/tech-specs.html>; A interface de vídeo off-board deverá constar da lista de hardware certificado para utilização do software de Engenharia AutoDesk Revit Architecture 2012 disponível em <http://usa.autodesk.com/revit-architecture/system-requirements/>.

TECLADO: Mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II; Conector tipo USB ou PS/2;

MOUSE: Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento; Tipo óptico; Resolução de no mínimo 1000 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2; Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll".

MONITOR: O equipamento deve acompanhar 01 (um) monitor de, no mínimo, 23,8" LCD ou superior; O monitor deve suportar resolução de no mínimo 1920 x 1080; O brilho deve ser de no mínimo 250 cd/m²; Taxa de contraste estático de no mínimo 1000:1; Tempo de resposta de no máximo 8 ms (seis milissegundos); A distância entre os pixels não deve ser superior a 0,270mm; Deverá possuir suporte a no mínimo 16 milhões de cores; Deverá possuir conectores DVI-D, DisplayPort, HDMI; O

monitor deve acompanhar pelo menos um cabo para conexão de vídeo digital; O monitor deve possuir fonte de alimentação interna suportando tensão 110/220V de forma automática; Deve possuir ajuste de altura e rotação; Possuir conformidade com EPEAT Gold e TCO; O monitor deverá ser do mesmo fabricante da workstation ou produzido exclusivamente para ele.

GABINETE: Gabinete padrão tipo Torre; Deverá possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para uso de cadeado ou fechadura para evitar acessos indevidos ao gabinete; Deverá possuir botão liga/desliga na parte frontal; Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; O gabinete deverá ter características "tool less" para abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas PCI e unidade de disquete sem a necessidade do uso de ferramentas; A ventilação deve ser frontal e traseira, não podendo possuir ventilação lateral.

ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110-240V, com no mínimo 685W e com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado, devendo possuir eficiência de no mínimo 90%; Faixa de tensão de entrada de 100-240VAC a 50-60Hz, com seleção automática de tensão; A fonte deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo), para evitar a perda de energia; Conectável sem cabos e sem uso de ferramentas.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA: Detectar qualquer alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART); O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; O equipamento deve possuir gestão térmica e de energia de forma automática; O equipamento deverá possuir local apropriado para a utilização de cadeados ou trava eletromagnética, não sendo aceito adaptações no gabinete; O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: a arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente; Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional; Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete; Através da console de gerenciamento deverá ser possível fazer atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Tudo remotamente. Deve possuir detecção de intrusão ao chassis.

SOFTWARES: O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 8 Profissional 64 Bit, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso, ou superior;

DOCUMENTAÇÃO: Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM; Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

CONDIÇÕES GERAIS: Todos os componentes como: teclado, mouse, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitos equipamentos fabricados em regime de OEM; O microcomputador, teclado e mouse devem permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E DECLARAÇÕES: O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica; O equipamento deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 8. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação

do documento HCL da Microsoft emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site <https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/hardware/LPL/> (Não serão aceitas declarações em nenhuma hipótese). Esta exigência servirá para comprovar a capacidade do fabricante/montador de produzir equipamentos compatíveis com sistema operacional Windows 8; O equipamento (Workstation e Monitor) ofertado deve possuir certificado ou comprovante de conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), ou sua equivalente Norma NBR 10842, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais plásticos; O equipamento (Workstation e Monitor) deverá ter certificado EPEAT na categoria GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente, este item deve ser comprovado através de página impressa do site <http://www.epeat.net/searchoptions.aspx>; O monitor deve possuir comprovante de conformidade no mínimo TCO 3.0, comprovado através do site <http://tcodevelopment.com/tco-certified/search-tco-certified-product-database/> O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; O equipamento (Workstation) deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet; O fabricante deve permitir a adição de outros componentes como placas de rede local, de rede sem fio, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento sem prejuízos à garantia, desde que estes itens não danifiquem o equipamento. o fabricante poderá se eximir da garantia sobre o componente adicionado, garantindo apenas o equipamento fornecido por ele; Todos os certificados deverão obrigatoriamente ser apresentados em original ou através de cópia autenticada por cartório competente, com exceção de certificados emitidos através da internet, nos quais deverá constar obrigatoriamente a URL do site de origem.

Ordemador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

Endereço do Contratado: Avenida Princesa Isabel, nº 15, Complemento 13 ° andar - CJ. 1304 - Ed Martinho de Freitas, Bairro Centro, Município de Vitória - ES, CEP: 29.010-361, E-mail burns@proad.com.br, Telefone (27) 3232-2727 / 3232-2724

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774722

Contrato: 82

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de acesso à internet para PJ de Óbidos-PA, através de acesso via rádio, plano 1024 Kbps (1 mega) dedicado, com garantia de 100% de banda e acesso ilimitado, bem como fornecimento dos equipamentos em comodato e sua manutenção.

Valor Total: 3.960,00

Data Assinatura: 24/11/2014

Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2015

Dispensa: 41/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 010100000 Estadual

Contratado: SPEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Endereço: R Marcos R de Souza, 353

CEP. 68250-000 - Óbidos/PATelefone: 9391650807

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774723

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 24/11/2014

Vigência: 07/12/2014 a 04/02/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Contrato: 112

Exercício: 2012